CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 524/2012

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM ESTÉTICA, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 943/2012, datada de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 053/2012, de 24.08.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.345/2012;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Estética, constante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas, para ser adotado a partir de 2012, no âmbito do Departamento Regional do SENAC Minas, pelas Unidades de Ensino Técnico.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2012.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA